



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º . 156/2019

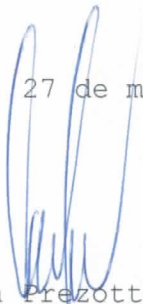
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

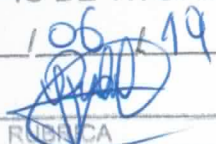
Art.1º. Aposentar **ALEX CAMPOS DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais, matrícula n.º 578598, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", lotado na Secretaria Municipal da Cidadania, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019.

Vitória, 27 de maio de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Proc. n.º 139/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 03 / 06 / 19
 RUBECA